

Modelo III Demonstração do valor adicionado para seguradoras (modelo sugerido pela Superintendência de Seguros Privados - Susep)

EMPRESA X LTDA		
CNPJ: 00.000.000/0001-00		
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (em R\$)		
DESCRIÇÃO	20X1	20X0
1 - RECEITAS		
1.1 - Receitas com operações de seguros		
1.2 - Receitas com operações de previdência complementar		
1.3 - Rendas com taxas de gestão e outras taxas		
1.4 - Outras		
1.5 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão / (Constituição)		
2 - VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS		
2.1 - Operações de seguros		
2.2 - Operações de previdência		
3 - RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1+2)		
4 - BENEFÍCIOS E SINISTROS		
4.1 - Sinistros		
4.2 - Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		
4.3 - Despesas com benefícios e resgates		
4.4 - Variação da provisão de eventos ocorridos, mas não avisados		
4.5 - Outras		
5 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
5.1 - Materiais, energia e outros		
5.2 - Serviços de terceiros, comissões líquidas		
5.3 - Variação das despesas de comercialização diferidas		
5.4- Perda / Recuperação de valores ativos		
6 - VALOR ADICIONADO BRUTO (3-4-5)		
7 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
8 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (6-7)		
9 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO/CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA		
9.1 - Receitas financeiras		
9.2 - Resultado de equivalência patrimonial		
9.3 - Resultado com operações de resseguros cedidos		
9.4 - Resultado com operações de cosseguros cedidos		
9.5 - Outras		
10 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (8+9)		
11 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		

11.1 - Pessoal		
11.1.1 - Remuneração direta		
11.1.2 - Benefícios		
11.1.3 - F.G.T.S		
11.2 - Impostos, taxas e contribuições		
11.2.1 - Federais		
11.2.2 - Estaduais		
11.2.3 - Municipais		
11.3 - Remuneração de capitais de terceiros		
11.3.1 - Juros		
11.3.2 - Aluguéis		
11.3.3 - Outras		
11.4 - Remuneração de Capitais Próprios		
11.4.1 - Juros sobre o Capital Próprio		
11.4.2 - Dividendos		
11.4.3 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
11.4.4 - Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		